



**PORTARIA n° 106/2025, de 05 de maio de 2025.**

*Concede Licença sem remuneração  
a pedido da servidora municipal e  
dar outras providências...*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES –  
ESTADO DA BAHIA, no** uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a pedido, licença sem vencimentos a pedido da servidora nos termos da Lei n° 17/90, a servidora municipal Joselia Andrade dos Santos, Professora – Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento administrativo.

**Art. 2°** - Para efeitos legais a contagem terá efeito contínuo respeitando o período de início que se deu dia 01 de março de 2025 a 01 de março de 2027.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação observando o artigo 2°. Revogando as disposições em contrário.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

